



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Consuni; a Portaria nº 312, de 10 de março de 2023; o Memorando Eletrônico nº 15/2023 - CCA, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias – CCA para o Consuni, designada pela Portaria nº 312, de 10 de março de 2023, da maneira como segue:

Parágrafo único. Dispensar, a pedido, a servidora docente Rejane Tavares Botrel da composição da referida Comissão e designar a servidora docente Narjara Walessa Nogueira de Freitas para substituí-la.

Art. 2º A Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias – CCA para o Consuni, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Elizangela Cabral dos Santos;
- II - Jailma Suerda Silva de Lima; e
- III - Narjara Walessa Nogueira de Freitas.

Parágrafo único. A Comissão na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme disposição do § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 3º As eleições deverão ser convocadas até o dia 20 de março de 2023 e realizadas até o dia 10 de abril de 2023, através do módulo Sipac - SIGeleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA